

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Edina Aparecida Braga Santos	Servente Sanitária	04/03/2022 à 03/03/2023	05/06/2023	04/07/2023

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 19 de Maio de 2023.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo, Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS, matrícula 000000105, que exerce o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/03/2022 a 03/03/2023, a partir de 05/06/2023 até 04/07/2023

Nestes Termos, Pede Deferimento em

19/05/2023

EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS

Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

delei Vanilda de Carvalho Dato, Recursos Humanos

ENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC16-8AAE-8B7A-3E77 e informe o código DC16-8AAE-8B7A-3E77 Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC16-8AAE-8B7A-3E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 19/05/2023 10:42:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC16-8AAE-8B7A-3E77